

PORTARIA Nº 2.973/SPO, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2016.

Suspende cautelarmente a homologação do curso prático de PCH da OMNI Escola de Aviação Civil.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.141085/2014-34,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende cautelarmente a homologação do curso prático de Piloto Comercial de Helicóptero da OMNI Escola de Aviação Civil, situada na Avenida Ayrton Senna, nº 2541, Rua F1, Lote 7ª, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22775-002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO